



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021. De 12 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes aos exercícios de 2005, 2006 e 2007, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou, e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã Estado do Tocantins, prestadas pela senhora, Livanda Lopes Carlota, ex-prefeita municipal, alusivas aos seguintes exercícios e processos:

I – contas consolidadas referentes ao exercício 2005, constantes no processo nº 01886/2006, e parecer prévio nº 21/2008 - 2ª Câmara TCE/TO;

II – contas consolidadas referentes ao exercício 2006, constantes no processo nº 1698/2007, e parecer prévio nº 03/2009 - 1ª Câmara, TCE/TO;

III – contas consolidadas referentes ao exercício 2007, constantes no processo nº 1836/2008, e parecer prévio nº 040/2010 - 1ª Câmara, TCE/TO.

Art. 2º- Encaminhem-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de abril de 2021.

MANOEL GOMES DA SILVA
Vereador Presidente